



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.894 de 17 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício Nº. 08 de 25/02/2021 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP, expede a presente portaria para:

I – **CONCEDER CESSÃO**, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021, à servidora **Estela Olga da Mota e Silva**, RF. 7.446, titular do cargo de Agente Administrativo III, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá / SP, sem prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 17 de Março de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.905 de 24 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/04/2021 até 04/04/2022, ao(a) servidor(a) ARIVALDO LOPES, registro funcional nº 29633, ocupante do cargo PEB II a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Março de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.906 de 24 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/03/2021, da SS.03 - Assessoria de Gabinete, para SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, o(a) servidor(a) SANDRA REGINA VIEIRA, código funcional 2477, contratado (a) em 20/06/1979, para exercer pelo regime de CLT ESTAVEL, a função de CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) IRINEU THOMAZ, código funcional 7212, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.07 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) CREMILDA BATISTA DA SILVA SATURNINO, código funcional 7706, no cargo de AUXILIAR SERV. SAÚDE III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SCJ.2 - Assessoria de Gabinete, para SPU.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) ELIANE PEREIRA, código funcional 17862, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.18.01 - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) LUCILENE COSTA, código funcional 18501, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) RUBENS JOAO DE LIMA, código funcional 22054, no cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.906 de 24 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.08.1.1 - Bombeiro Mirim, o (a) servidor (a) ANGELA MARIA RIBEIRO PAVIM, código funcional 28379, no cargo de MERENDEIRA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o (a) servidor (a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO, código funcional 33489, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SPS.05 - Apoio Administrativo, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) FABIO QUIRINO DA SILVA, código funcional 34305, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SPS.07.1 - Divisão de Vigilância Socioassistencial, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) FLAVIA BERTOLUCCI CESAR, código funcional 35625, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2021, da SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária, para SF.7.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, o (a) servidor (a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO, código funcional 36408, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.906 de 24 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Março de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.907 de 24 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
689	ELIANE DOMINGUES DE FIGUEIREDO	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parc	01/03/2021
5655	GEANE BARBOSA PAULINO	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parc	01/03/2021
21177	VALDIR JOSE DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico	01/03/2021
29319	TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico	01/03/2021
35629	TERESINHA CECILIA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO SDE.9 - Núcleo de Gestão de Atendimento	01/03/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Março de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização